FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA ITEM 01 – MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP

FORNECEDOR	DATA				
PRODUTO		MARCA	MODELO	FABRICANTE	
TROBUTO		MARCA	MODELO	TADRICANTE	
		•	•		
ITEM 7.1.1. PROCESSADOR	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Especificação técnica ou configuração proposta	Documento de Referência que comprova a especificação técnica ou configuração proposta	URL	Página
7.1.1. FROCESSADOR					
ou superior e 8 (oito) threads, Suporte à arquitetura					
7.1.1.2. Controladora de memória e de video integrada; 7.1.1.3. Processador com clock speed turbo / boost máximo de, no mínimo 4.3 ghz e com memória cache de no mínimo 6mb;					
7.1.1.4. Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); 7.1.1.5. Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;					
7.1.1.6. Implementar tecnologia que permite que m periféricos, tais como ethernet, placas aceleradoras remapeamento de interrupções;	áquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e				
7.1.1.7. TDP (Thermal Design Power) máximo de 68\ 7.1.2. BIOS	N				
7.1.2.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equ BIOS. O fabricante do computador deverá possuir liv do conjunto adquirido, comprovados através de ate: 7.1.2.2. O fabricante do equipamento deverá prover	r em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a				
aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 10 professional; 7.1.2.3. A bios deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo;					
7.1.2.4. Deve suportar ACPI (Advanced Configuration 7.1.2.5. Deve suportar a tecnologia Trusted Platafori				1	
	nentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB,				
áudio; 7.1.2.7. Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;					
7.1.2.8. Setup com suporte a língua Portuguesa / Ing					
7.1.2.9. BIOS desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;					
7.1.2.10. Alerta ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento;					
7.1.2.11. Tipo Flash Rom;					
7.1.2.12. Suportar boot pela rede;					
7.1.2.13. Permitir e habilitar o processador a executi de um núcleo e desabilitando o de outros;	ar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock				
verificar a saúde do sistema bem como diagnóstico i verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos o Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; •Memória RAM (varredura de todos os blocos de me					
7.1.2.15. Desenvolvida de acordo com o padrão de s	segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a				
integridade da BIOS;	S nara auto recuneração em caso do falhas			 	
7.1.2.16. O equipamento deve possuir cópia da BIOS para auto recuperação em caso de falhas. 7.1.2.17. Deve possibilitar ao administrador dos sistemas que copie a configuração da BIOS de um equipamento e distribua para vários outros de forma remota, em massa.					
7.1.3. CHIPSET E PLACA MÃE					
7.1.3.1. Placa mãe deverá ser projetada e desenvolv OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre	rida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de e comercialização no mercado;				
7.1.3.2. O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador principal com suporte ao barramento de comunicação					
DMI com o processador de, no mínimo, 8GT/s; 7.1.3.3. Deve possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2 ou superior, integrado a placa-mãe;				1	
7.1.3.3. Deve possuir criip de segurança no padrao i Privi versao 1.2 du superior, integrado a piaca-mae; 7.1.3.4. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações; 7.1.3.5. Deve possuir tecnologia de monitoramento térmico.					
7.1.4. MEMÓRIA		·			
7.1.4.1. Possuir 2 (dois) slots de memória DDR4;					
7.1.4.2. Com no mínimo 16GB DDR4 2666 MHZ;				 	
7.1.4.3. Suporte para 32GB de memória; 7.1.5. ARMAZENAMENTO		<u> </u>	l .		1
7.1.5.1. Uma unidade de armazenamento de 256GB	PCIe NVMe M.2;				
7.1.6. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA					
7.1.7.1 Unidade de DVD+/-RW interna; 7.1.6.2. Interface tipo sata 1.5Gb/s ou superior;				 	
7.1.6.2. Interface tipo sata 1.3Gb/s ou superior, 7.1.7. TECLADO			1		L
7.1.7.1. Do mesmo fabricante do equipamento ou el 7.1.7.2. Padrão ABNT-2;	m regime de OEM, mínimos de 107 teclas, teclas silenciosas;				

7.1.7.3. Regulação de altura e/ou inclinação do teclado;		
7.1.7.4. Interface USB;		
7.1.7.5. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso		
prolongado;		
7.1.8. MOUSE	,	,
7.1.8.1. Do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado neste caso por		
declaração;		
7.1.8.2. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;		
7.1.8.3. Resolução mínima de 1000 (mil) DPI;		
7.1.8.4. Interface USB;		
7.1.9. GABINETE	l.	l.
7.1.9.1. Tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de no		
máximo 310 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal,		
interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos);		
7.1.9.2. Fonte pfc (power factor correction) ativo com eficiência superior a 85% (pfc 80+);		
7.1.9.3. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria PLATINUM (podendo alcançar até 92% de eficiência) ou superior. A implementação deste requisito é fundamental para o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecido na IN SLTI/MPOG n. 01 de 19 de janeiro de 2010;		
7.1.9.4. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para kit de segurança, do tipo Kensington, sem adaptações;		
7.1.9.5. Dimensões máximas de 33,8 x 30,8 x 10 cm;		
7.1.10. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO 7.1.10.1. Controladora de vídeo:		
a) Permita o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores e sem a necessidade de auxílio de uma placa de		
vídeo off-board.		
b) Memória da placa de vídeo do tipo, com compartilhamento dinâmico com o sistema;		
c) Possuir, no mínimo, 2 (duas) portas de vídeo digitais nativas (HDMI e/ou DP);		
7.1.10.2. Controladora de rede:		
a) Girabit Ethernet 100/1000 mbps com recurses wake an lan (wall)		
a) Gigabit Ethernet 100/1000 mbps com recursos wake on lan (wol); b) Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão rj-45 integrada;		
7.1.10.3. Controladora de áudio:		
7.2.20.5. Controladora de dadio.		
a) Controladora de som compatível com o padrão "hd audio codec";		
b) Alto-falante integrado ao gabinete;		
c) Possuir no painel frontal um conector universal de áudio;		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha;		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões:		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas;		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões:		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas.		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior;		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/M, com velocidade mínima de 2.4 Gbps.		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/KX, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/X, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11.1. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante;		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. OS equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/X, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11.0 s equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11AX, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11AX, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11AX, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibility será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibility será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/X, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11.0 s equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1.0 equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido específicamente para o modelo no sistema operacional ofertado;		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. OS FTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido específicamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/W, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11.0 Se quipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11.0 se quipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovação da compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11.0 s equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1.0 equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovação da compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu;		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/W, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11.0 sequipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1.0 equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/W, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11.0 Se quipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionals Windows 10 professional 64 bits;		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/W, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11.0 sequipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1.0 equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/M, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11.0 se quipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovação do compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionals Windows 10 professional 64 bits; 7.3. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11.0 se quipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits; 7.3. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/W, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11.0 sequipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1.0 equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapss.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits; 7.3. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits; 7.3. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11.0 se quipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionals Windows 10 professional 64 bits; 7.3. Documentos E DECLARAÇÕES		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 54 bits; 7.3. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11AK, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11.1.0 se quipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponiveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido específicamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps. Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits; 7.3.1. Doverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento.		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 54 bits; 7.3. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/K, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponiveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constate no site HCL Ubuntu, disponível em (Inttp://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits; 7.3. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES 7.3.1. Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equi		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir O1 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11M, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps. Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits; 7.3. Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/W, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. Sortivares 7.1.11. Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionals Windows 10 professional 64 bits; 7.3.1. Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações tâncicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. C		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir O1 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11AV, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. O5 equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11. Todros os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permaente a fixada no agabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido específicamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits; 7.3.1 Documentos E DECLARAÇÕES 7.3.1. Doverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações teórnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do mo		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir O1 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/M, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. O5 equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacionals Windows 10 professional 64 bits; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionals Windows 10 professional 64 bits; 7.3.1. Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento. Comprovar com fornecimente do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou forneciment		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir O1 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11AV, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. O5 equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11. Todros os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permaente a fixada no agabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido específicamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacional Linux Ubuntu. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits; 7.3.1 Documentos E DECLARAÇÕES 7.3.1. Doverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações teórnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do mo		
d) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; 7.1.10.4. Portas e expansões: a) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.2 ou superior nativas; b) Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Das 6 portas, devem existir pelo menos 2 (duas) USB 3.2 ou superior; d) Possuir O1 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11/M, com velocidade mínima de 2.4 Gbps. 7.1.11. SOFTWARES 7.1.11. O5 equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; 7.1.11.2. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; 7.1.12. COMPATIBILIDADE 7.1.12.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; 7.1.12.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com Linux Ubuntu kernel 3.12 ou superior. A comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou carta do fabricante somada a declaração do fabricante do Sistema Operacionals Windows 10 professional 64 bits; 7.1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionals Windows 10 professional 64 bits; 7.3.1. Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento. Comprovar com fornecimente do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou forneciment		

	i i	i	
7.3.6. Comprovação de conformidade com a norma energy star 7.1, ou superior, para computador e monitor;			
7.3.7. Certificado ou comprovante de conformidade com a norma elétrica IEC 60950-1:2001 (safety of information			
technology equipment including electrical business equipment), do computador e monitor para segurança do usuário			
contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;			
7.3.8. Certificado ou comprovante de conformidade com IEC-62311 ou EN-62311, relativo à exposição do público em geral			
relacionados a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos para o computador;			
7.3.9. Certificação ou comprovante de conformidade com iso-9296 (acoustics - declared noise emission values of computer			
and business equipment) ou similar emitido por laboratório certificado pelo INMETRO para o computador;			
7.3.10. Comprovante que o computador, em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em			
atividade, deve observar a norma nbr-10152, ou norma internacional similar, quanto à emissão de ruído ambiente em			
escritórios de atividades diversas, através de laudo técnico gerado por entidade especializada;			
7.3.11. Certificado ou comprovante de conformidade que comprove que o conjunto computador+monitor não contenha			
substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados			
(pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of			
certain hazardous substances);			
7.3.12. O computador e monitor deverão apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC-61000			
comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado ou laboratório			
reconhecido pelo INMETRO;			
7.3.13. Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio dtmf (desktop			
management task force) que específica o padrão "dmi" de gerenciamento. O fabricante deverá ser membro na categoria "board" ou "leadership". O certificado será conferido através de acesso à página http://www.dmtf.org/about/list onde o			
fabricante deverá pertencer a uma das categorias;			
7.6.1.6. REQUISITOS COMPLEMENTARES:	L L		
·			
Sistema operacional: o equipamento deverá acompanhar licença do MS-Windows 10, professional (coa digital) x64, no			
idioma português brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do			
equipamento;			
	•	•	-